



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

EDITAL

64ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Leonel José Antunes Gouveia, -Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 14 de agosto de 2020, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

II- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA,PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 21/07/2020

Aprovada por unanimidade.-----

2.2-PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE FINS ESPECÍFICOS- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA (AIMAR)-, QUE ASSUME O PAPEL DE ENTIDADE TITULAR DO SISTEMA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS A CRIAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA(ESTUDO DE RACIONALIDADE E VIABILIDADE ECONÓMICA- FINANCEIRA RELATIVA AO PROJETO DE AGREGAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO, PARECER DA ERSAR, MINUTA DO ACORDO CONSTITUTIVO DA AIMAR E DOS RESPETIVOS ESTATUTOS) = .APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO

Nos termos e para o efeito da alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º, da alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 108.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor do PS e dois votos contra dos Vereadores eleitos pela Coligação PPD/PSD-CDS.PP, com declaração de voto, os seguintes: **a)** -Propor à Assembleia Municipal criar o sistema intermunicipal de águas residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela e autorizar a constituição pelo Município, em conjunto com os Municípios de Carregal do Sal, Tábua e Tondela da " Associação de Municípios para o sistema intermunicipal de águas residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela" (AIMAR), que assumirá, nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a gestão direta do sistema intermunicipal de saneamento de águas residuais dos Municípios associados; **b)**- Aprovar a constituição da AIMAR, a qual tem como condição de eficácia a obtenção da autorização da Assembleia Municipal referida no ponto anterior; **c)** Aprovar, para o efeito da decisão referida no ponto anterior, o *Estudo de Racionalidade e Viabilidade Económico-Financeira relativa ao Projeto de Agregação Intermunicipal dos Sistemas de Saneamento*, a minuta do acordo constitutivo da AIMAR e dos respetivos estatutos e o *Relatório de Fundamentação* – todos referidos nos Considerandos da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e constantes dos anexos à presente deliberação –, a comunicar à ERSAR nos termos definidos no Parecer emitido por essa entidade reguladora; **d)**-Submeter, em simultâneo, à apreciação da Assembleia Municipal a minuta do acordo constitutivo da AIMAR e dos respetivos estatutos aprovada nos termos do ponto anterior, acompanhada de outros documentos e estudos elaborados e aprovados no âmbito do procedimento de constituição da AIMAR; **e)** -Determinar, após a obtenção da autorização



da Assembleia Municipal proposta nos termos do ponto a) da presente deliberação, a outorga, pelo Presidente da Câmara Municipal, do acordo constitutivo da AIMAR aprovado nos termos do ponto c) e a subsequente comunicação ao membro do Governo que tutela as autarquias locais; e) Determinar a submissão ao Tribunal de Contas do acordo constitutivo da AIMAR (e dos respetivos estatutos) outorgado ao abrigo do ponto anterior da presente deliberação, acompanhado de todos os elementos legalmente necessários, com vista a confirmar a não sujeição da constituição da AIMAR a visto prévio ou a submeter o contrato a fiscalização prévia caso seja esse o entendimento do Tribunal de Contas.-----

2.3-MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO-ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA- REVISÃO Nº 4 PARA O ANO ECONÓMICO DE 2020= APRECIÇÃO E EVENTUAL SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, submeter a 4ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e às GOP's para o ano económico de 2020 ao órgão deliberativo, para efeitos de aprovação, conforme preceitua a alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da já citada Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.4-ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA REMOÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM AMIANTO NA SUA COMPOSIÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA COMBA DÃO= COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO (CLÁUSULA 4ª) = APRECIÇÃO E EVENTUAL DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO

Deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, designar a Vereadora Carla Cunha para integrar a Comissão de Acompanhamento para coordenar a execução da empreitada com o desenvolvimento regular das atividades letivas.-----

2.5-ANMP- DESCENTRALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE. PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA A ASSUNÇÃO UNIVERSAL DAS COMPETÊNCIAS E PARA AS DELIBERAÇÕES DE NÃO ACEITAÇÃO PARA O ANO DE 2021.= CONHECIMENTO;

Tomou conhecimento

2.6-ANMP- DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL= CONHECIMENTO;

Tomou conhecimento

2.7-AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PROPOSTA DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LETIVO DE 2020/2021 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR, APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

Deliberado, por unanimidade, aprovar as auxílios económicos para o 1º CEB e para o Pré-Escolar, nos termos apresentados pela Vereadora Carla Cunha .

2.8-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.9- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

2.10- PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO Decreto n.º 506 637 441

Tomou conhecimento

2.11 – MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VISEU, SANTA COMBA DÃO E SATÃO, RELATIVAMENTE A INVESTIMENTO NA CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÓNIO CULTURAL – PROGRAMAÇÃO EM REDE – AVISO N.º CENTRO – 14-2020-12 – DOMINIO SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.

Deliberado por unanimidade, aprovar o clausulado da minuta do protocolo identificado em título e consequentemente conferindo poderes ao Senhor Presidente para proceder à sua assinatura.-----

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 17 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal ,


Leonel Gouveia

